

# INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

## Demonstrativo de Pagamento

Func.: 011935 - ROBERTA LOPES DA SILVA		Período: 02/2019	
Cargo: 0165 - AGENTE DE ECONOMIA SOLIDARIA		Matrícula: 0000011935	CTPS: 0065713 / 00105
Depto.: 033 - ECONOMIA SOLIDARIA		Admissão: 03/07/2018	CPF: 012.398.776-84
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	28,00	1.464,00	
0510 - Arredondamento		0,42	
0090 - Desconto de Faltas	4,00		195,20
0094 - Vale Transporte			43,92
0099 - Desconto de DSR	2,00		97,60
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,01
0520 - Desconto INSS	8,00		93,69
TC - 002/2018		<b>Total:</b> 1.464,42	<b>Total:</b> 430,42
		<b>Valor Líquido</b>	<b>1.034,00</b>

Recebi o valor líquido, acima descrito em 28/02/19 Assinatura: [assinatura]

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.464,00	1.171,20	1.171,20	93,69	1.175,11	

RECEBI O VALOR QUE O SERVIÇO FOI  
 PRESTADO E/OU MATERIA:  
 FORNECIDO 28.02.19  
[assinatura]  
012.398.776-84  
MG-106.59.511

  
 230  
 INST. ESPIRITA  
 LAR MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 011935 - ROBERTA LOPES DA SILVA  
 Cargo : 0165 - AGENTE DE ECONOMIA SOLIDARIA  
 Data Admissão : 03/07/2018 Matrícula : 0000011935  
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00  
 Período : 01/02/2019 a 28/02/2019  
 Departamento : 033 - ECONOMIA SOLIDARIA  
 Centro de Custo : 000033 - ECONOMIA SOLIDARIA

17.359.415/0001-59  
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS  
 Rua CARLOS P CHAGAS 170  
 RESSACA - 32113460  
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sexta-Feira					Falta
02 - Sábado					-
03 - Domingo					-
04 - Segunda-Feira					Falta
05 - Terça-Feira					Falta
06 - Quarta-Feira	07:55	12:00			Roberta Lopes da Silva
07 - Quinta-Feira	8:00	12:00	13:00	17:05	Roberta Lopes da Silva
08 - Sexta-Feira					ATÉSTADO
09 - Sábado					
10 - Domingo					
11 - Segunda-Feira					
12 - Terça-Feira					
13 - Quarta-Feira					
14 - Quinta-Feira					
15 - Sexta-Feira					
16 - Sábado					ATÉSTADO
17 - Domingo					
18 - Segunda-Feira					
19 - Terça-Feira					ATÉSTADO
20 - Quarta-Feira					ATÉSTADO
21 - Quinta-Feira	07:55	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes da Silva
22 - Sexta-Feira					Falta
23 - Sábado					
24 - Domingo					
25 - Segunda-Feira					
26 - Terça-Feira					ATÉSTADO
27 - Quarta-Feira					ATÉSTADO
28 - Quinta-Feira					ATÉSTADO

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

231  
 INST. ESPIRITA  
 LAR MARCOS



Atesto que o(a) Sr(a) Roberto Lopes da Silva

portador da Carteira Profissional nº \_\_\_\_\_

e Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_

Não apresenta ao exame clínico de rotina realizada nesta data sinais de doenças infecto-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doença neuro-psiquiátrica. (Este atestado não é válido como exame admissional, demissional ou periódico para fins de legislação a saúde do trabalhador vide portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do trabalho).

Compareceu nesta data para consulta / exame, tendo permanecido na unidade no período de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas.

Necessita permanecer afastado do trabalho por 12 (doze) dias, a partir de 08/10/19 por motivo de doença CID: A51.0 (a pedido do paciente). (Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 143 § 1º do Decreto 2172 de 05/03/97, e Resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).

Deverá afastar-se do trabalho no período de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias, a partir de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

conforme o dispositivo no inciso XVII, art. 7º, capítulo II, título II da Constituição Federal de 05/10/88. (Licença - maternidade).

**OBS.: Este atestado perderá o valor em caso de rasura e de preenchimento de mais de um campo**

UNIDADE DE SAÚDE: RUA RIO DE JANEIRO, 171  
RIACHO DAS PEDRAS

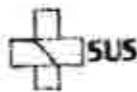
DATA: 02/10/19 ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

SMS A11

232  
INST. ESPÍRITA  
LAR MANDUÇÁ



Prefeitura Municipal de Contagem  
Secretaria Municipal de Saúde  
ATESTADO



Atesto que o(a) Sr(a) Dona Késia de Souza Ruelin  
portador da Carteira Profissional nº \_\_\_\_\_  
e Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_

Não apresenta no exame clínico de rotina realizada nesta data sinais de doenças infecto-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doença neuro-psiquiátrica. (Este atestado não é válido como exame admissional, demissional ou periódico para fins de legislação a saúde do trabalhador vide Portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do trabalho).

Compareceu nesta data para consulta / exame, tendo permanecido na unidade no período de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas.

Necessita permanecer afastado do trabalho por 03 ( Três ) dias, a partir de 25/10/18 por motivo de doença CID. M99.9 (a pedido do paciente). (Este atestado é válido p/ finalidades previstas no art. 143 § 1º do Decreto 2172 de 05/03/97, e Resolução CFM. 1190/84 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de até 15 dias).

Deverá afastar-se do trabalho no período de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias, a partir de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

conforme o dispositivo no inciso XVII, art. 7º, capítulo II, título II da Constituição Federal de 05/10/88. (Licença - maternidade).

OBS.: Este atestado perderá o valor em caso de rasura e de preenchimento de mais de um campo

UNIDADE DE SAÚDE

DATA  
25/10/18

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

**Dra. Késia de Souza Ruelin**  
MÉDICA  
CONTRATA Nº 7615

SMS-A11

233  
INST. ESPÍRITA  
LAR MARCOS